



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 9.539/2018

“EXONERA SERVIDORA A PEDIDO”

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº. 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES:

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a pedido, desta Prefeitura, a Servidora Pública Municipal **LEIDEJANE DETE NEGRIS**, nomeada em Concurso Público Municipal, para o cargo efetivo de **PEDAGOGO**, através do Decreto nº 8.178 datado de 17/03/2016 conforme solicitação protocolada nesta Municipalidade sob o nº 001.356/2018, datado em 22/01/2018.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22/01/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e dezoito (2018).

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal